

Acrichel em Pauta

EDIÇÃO MAIO 2022

Editorial

A RELAÇÃO DA VOLATILIDADE COM SEUS INVESTIMENTOS

Entender o conceito de volatilidade e a forma como ela atua sobre os seus investimentos é imprescindível, notadamente em momentos de alta incerteza, como o atual. Não importa se você aporta em renda fixa ou variável, de forma autônoma ou através de fundos. Para dimensionar os riscos de suas aplicações e planejar sua vida financeira, é preciso saber o quanto um ativo é volátil.

A volatilidade tende a ser mais elevada em ativos e perfis de investimento de maior risco, mas afeta até mesmo alguns perfis mais conservadores, que possuem majoritariamente ativos de renda fixa na sua composição.

Por isso, é preciso compreender os riscos sobre a sua carteira de investimento e encontrar o perfil que melhor se adequa à sua tolerância ao risco. É preciso ter uma estratégia traçada a longo prazo para saber lidar com a volatilidade dos investimentos.



Volatilidade: o que é e como impacta seus investimentos

Quando se fala em investimentos, existem diversos conceitos e especificidades que precisam ser consideradas. Por exemplo, você sabe como a **volatilidade** impacta os investimentos? Será que a **volatilidade** faz o investidor ganhar ou perder dinheiro?

Muitas vezes, o investidor considera apenas outras características, como a rentabilidade, o preço do ativo e o volume de negociação, por exemplo. Contudo, vale a pena ponderar também outros elementos. A falta de análise sobre risco e retorno pode levar à impulsividade e prejudicar seus rendimentos.

Basicamente, **volatilidade** é uma medida estatística que aponta a frequência e a intensidade das oscilações no preço de um ativo ou derivativo em um período determinado de tempo. Por meio dela, o

investidor pode ter uma ideia estimada da variação do preço no futuro. Resumindo, **volatilidade** é o sobe e desce do mercado, que é mais intenso a curto prazo.

Em outras palavras, a **volatilidade** vai permitir que você estude melhor o investimento em que pretende aportar. Assim, é possível dimensionar sua capacidade de fornecer bons rendimentos - ou os riscos da escolha.

E nos tempos atuais, a **volatilidade** está muito presente no mercado financeiro e gerando muitos questionamentos e dúvidas. Se você compreende conceitos como os de **volatilidade** e risco, pode estimar melhor as possibilidades de perdas e ganhos de sua aplicação. Assim, torna-se viável diversificar a carteira, maximizando lucros e minimizando prejuízos.

Alteração do percentual de retirada mensal



Você sabia que a alteração da retirada mensal do assistido ACRICELPrev pode ser definida livremente e de duas maneiras?

A primeira opção é a de **Renda Mensal de Valor Monetário Fixo**, limitada a 3,5% do saldo, podendo ser alterada uma vez ao ano e sempre no mês de dezembro. Já a segunda é a **Renda Mensal por Percentual**, também limitada a 3,5% do saldo, e pode ser alterada a qualquer momento.

Para a alteração desse procedimento, é importante que o associado analise

criteriosamente o valor da retirada em relação ao saldo da conta e suas rentabilidades, gerenciando suas reservas para garantir a preservação de seu patrimônio e, por consequência, seus objetivos de longo prazo.

Assim que definida a nova forma de retirada, deve ser preenchido o requerimento 'Alteração de Recebimento de Benefício', disponível no site da Acrichel, e encaminhado ao MultiBra, empresa administradora do plano, do Grupo Bradesco. Essa ação deve ser feita até o dia 15 de cada mês.



Como funciona a retirada esporádica

Nossos assistidos têm, ainda, a possibilidade de solicitar um adiantamento do saldo existente em conta. O mais interessante é que essa solicitação pode ser realizada a qualquer momento. Basta preencher o requerimento 'Alteração de Recebimento de Benefício', disponível no site da Acrichel, e enviar para o MultiBra até o dia 15 de cada mês.

Contribuição mensal ou extraordinária



Para facilitar a vida dos seus associados, o ACRICELPrev oferece duas formas de contribuição. Uma das opções é a **contribuição normal**, que tem periodicidade mensal e seu valor pode ser livremente escolhido, sendo respeitada a quantia mínima de R\$ 95,38, podendo ser alterado a qualquer momento. Este valor mínimo é atualizado anualmente, de acordo com a variação do INPC/IBGE.

Já a **contribuição extraordinária** oferece a opção de os associados escolherem o valor e a data para incrementar suas reservas individuais.



Caso o associado tenha o interesse de alterar o procedimento de contribuição definido, deve preencher o requerimento 'Alteração de Contribuição', disponível no site da Acrichel, e encaminhar ao MultiBra.



Regime de tributação progressivo ou regressivo?

É importante que o associado saiba que as regras do Imposto de Renda são definidas pela Receita Federal do Brasil e a escolha do Regime de Tributação que será aplicado à conta deve ser feita no momento da adesão ao plano. O participante pode optar entre o regime progressivo ou regressivo e assim que algum valor for recebido pelo associado, como benefício ou resgate, o regime será aplicado imediatamente. A escolha do regime será feita no ingresso do participante na Acrichel e que não pode ser alterada. É somente **para novos associados ou para aqueles que portam recursos de outra entidade**.

No **regime progressivo**, quanto maior o valor do benefício, maior a alíquota de

incidência, que varia de 0% a 27,5%. Em caso de resgate, a alíquota de retenção na fonte é de 15%, aplicável sobre o valor dos rendimentos obtidos, a título de antecipação de Imposto de Renda. Este **regime** permite que eventuais diferenças sejam compensadas na Declaração Anual de IRPF.

O **regime regressivo** é indicado para quem planeja efetuar uma poupança de longo prazo. Isto porque alíquota incidente sobre o valor do benefício pode chegar a 10% (acima de 10 anos), de acordo com o prazo de acumulação das contribuições. Ou seja, quanto mais tempo de contribuição, menor a alíquota de Imposto de Renda. A alíquota de tributação, no entanto, incide sobre a totalidade do valor resgatado.

